



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1630

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11, 08, 26

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2930
Livro nº 06, 07, 2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências para a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento) das Ruas Luiz Sérgio e Sônia Maria, localizadas no Bairro Boa Perna.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando à execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), com a implantação da infraestrutura necessária, incluindo sistema de drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, nas Ruas Luiz Sérgio e Sônia Maria, situadas no Bairro Boa Perna, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população. Contudo, as Ruas Luiz Sérgio e Sônia Maria, no Bairro Boa Perna, ainda permanecem sem pavimentação asfáltica, situação que vem causando constantes transtornos aos moradores e demais usuários dessas vias.

Durante os períodos de chuva, o acúmulo de lama, buracos e águas pluviais torna o tráfego extremamente difícil, comprometendo a circulação de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, inclusive aqueles destinados ao transporte escolar, à coleta de lixo e aos serviços de saúde e emergência. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira afeta diretamente a saúde e o bem-estar da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

A execução das obras de pavimentação, acompanhada da adequada infraestrutura de drenagem e urbanização, proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e trafegabilidade, além de contribuir para a valorização dos imóveis da região, reduzir os custos com manutenção das vias públicas e promover mais qualidade de vida e dignidade aos moradores.

Ressalta-se, ainda, a importância de manter a continuidade do asfaltamento entre as ruas já pavimentadas e as vias ora indicadas, garantindo a integração da malha viária do bairro, evitando trechos interrompidos e proporcionando melhores condições de deslocamento para toda a comunidade.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da obra com a maior brevidade possível, atendendo a um antigo pleito dos moradores do Bairro Boa Perna.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1631

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em ____/____/____

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2931

Livro nº 06 / 08 Fts. nº 2026

Em ____/____/____

Ass.: _____

EMENTA: Solicita à Exma. ~~Pre~~ **Senhora** **Prefeita** Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências para a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Iris Bragança e Rua Pasteur, no Centro da cidade.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de viabilizar a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), com a implantação da infraestrutura necessária, incluindo drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, na Rua Iris Bragança e Rua Pasteur que dão acesso a Rua Prefeito Mario Alves onde ficam o HERC - Hospital Estadual Roberto Chabo e a Delegacia de Polícia Civil - 118ª DP, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e na mobilidade do Centro do Município de Araruama, por meio da execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento) das Ruas Iris Bragança e Pasteur, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade à população.

As Ruas Iris Bragança e Pasteur constituem importantes vias de acesso à Rua Prefeito Mário Alves, onde estão localizados o Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e a 118ª Delegacia de Polícia Civil, equipamentos públicos de grande relevância que recebem diariamente elevado fluxo de veículos, ambulâncias, profissionais de saúde, pacientes, agentes de segurança e munícipes.

Entretanto, a ausência de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de infraestrutura adequada compromete as condições de tráfego e segurança, principalmente nos períodos chuvosos, quando há formação de lama, poças d'água e buracos, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira causa transtornos aos usuários da via e aos moradores do entorno.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), com implantação de drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, proporcionará melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, além de contribuir para a valorização da região central e para a melhoria do acesso aos serviços públicos existentes.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a obra proporcionará à população, especialmente quanto ao acesso ao Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e à 118ª Delegacia de Polícia Civil, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da obra com a maior brevidade possível, promovendo mais qualidade de vida, segurança e eficiência na mobilidade urbana do Município.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em ____/____/____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1632

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 2932

Livro nº ____ F.º nº ____

Em 06/08/2026

Ass: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências para a execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua Hilário Gouvêa, no trecho compreendido entre a Rua Honduras e a Rua Maria Freitas, no Bairro Parque Hotel.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a adoção das providências necessárias visando à execução de obras de pavimentação asfáltica, com a implantação da infraestrutura indispensável, incluindo sistema de drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, na Rua Hilário Gouvêa, no trecho compreendido entre a Rua Honduras e a Rua Maria Freitas, no Bairro Parque Hotel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público o empenho da Administração Municipal na realização de investimentos voltados à melhoria da infraestrutura urbana e à ampliação da mobilidade e da qualidade de vida da população. Entretanto, o trecho da Rua Hilário Gouvêa, compreendido entre a Rua Honduras e a Rua Maria Freitas, ainda permanece sem pavimentação, situação que vem ocasionando inúmeros transtornos aos moradores e aos usuários da via.

Durante os períodos chuvosos, o local apresenta acúmulo de lama, formação de buracos e pontos de alagamento, dificultando significativamente o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais. Nos períodos de estiagem, a intensa poeira provoca desconforto, prejudica a saúde dos moradores e reduz a qualidade de vida da comunidade.

A execução da pavimentação asfáltica, acompanhada das obras de drenagem e demais serviços de infraestrutura, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários da via, além de contribuir para a valorização dos imóveis da região, reduzir os custos de manutenção da via pública e promover o desenvolvimento urbano do Bairro Parque Hotel.

Cumprе destacar que esta é uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, que há anos aguardam por essa importante melhoria. Assim, considerando a relevância da presente demanda e o interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para que a obra seja executada com a maior brevidade possível, garantindo mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11 08 26

INDICAÇÃO Nº 1633

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2933

Livro nº 06 Fis. nº 08 2036

Em 06 08 2026

Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências para a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Leogiza Marinho Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Bemoreira e a Rua Equador, no Bairro Parque Hotel.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de viabilizar a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), com a implantação da infraestrutura necessária, incluindo drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, na Rua Leogiza Marinho Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Bemoreira e a Rua Equador, no Bairro Parque Hotel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público o empenho da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade dos bairros do município. Entretanto, o trecho da Rua Leogiza Marinho Moraes, entre a Rua Bemoreira e a Rua Equador, ainda não dispõe de pavimentação adequada, causando inúmeros transtornos à população.

Durante os períodos chuvosos, a via apresenta grande acúmulo de lama, formação de buracos e dificuldades de acesso para moradores, pedestres e veículos, inclusive ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais. Nos períodos de seca, a intensa poeira prejudica a saúde dos moradores e compromete a qualidade de vida da comunidade.

A execução da pavimentação asfáltica (asfaltamento), acompanhada das obras de drenagem e demais serviços de infraestrutura, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, além de reduzir custos futuros com manutenção da via, valorizar os imóveis da região e oferecer mais dignidade aos moradores.

Diante da relevância da presente solicitação e considerando tratar-se de uma reivindicação antiga da população do Bairro Parque Hotel, requer-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a realização da obra com a maior brevidade possível, promovendo melhorias efetivas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1634

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 1 / 1

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2934

Livro nº 06 08 Fts. nº 2026

Em 06 08 2026

Ass. 2026

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a realização de obras de pavimentação (asfaltamento), drenagem e infraestrutura na Rua Luiz Câmara, localizada no Bairro Parque Hotel.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama para que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a elaboração e a execução de projeto destinado à pavimentação (asfaltamento) da Rua Luiz Câmara, no Bairro Parque Hotel, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir a adequada infraestrutura da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Luiz Câmara, que há anos convivem com a ausência de pavimentação (asfaltamento) e com os transtornos provocados pelas condições precárias da via.

A falta de infraestrutura compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de interferir diretamente na circulação de veículos de emergência, transporte escolar e coleta de resíduos. Em dias de chuva, o solo encharcado e a formação de lama tornam o deslocamento inseguro, enquanto, nos períodos de estiagem, o excesso de poeira causa desconforto e prejuízos à saúde da população.

Além dos impactos na rotina dos moradores, a pavimentação (asfaltamento) da Rua Luiz Câmara contribuirá para a valorização da região, reduzirá os gastos futuros com a manutenção da via e proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança, mobilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Dessa forma, considerando a relevância da obra para o desenvolvimento da infraestrutura do Bairro Parque Hotel e o interesse público envolvido, solicita-se que o Poder Executivo inclua a referida intervenção em seu cronograma de obras, promovendo uma solução definitiva para as demandas da população local.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS